DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0100 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o reenquadramento salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem em cumprimento a Lei Complementar nº 093 de 13 de junho de 2023".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a lei complementar n. 093 de 13 de junho de 2023 que altera a Lei Complementar nº 76, de 12 de dezembro de 2019 em virtude da Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o salário dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, conforme relação abaixo:

a)- Auxiliar de Enfermagem

NOME DO SERVIDOR	MAT.	REF.ATUAL	PARA REF.
Ana Paula Pretto Aro Araújo	950/001	NM-5	NM-20
Cleunice Rodrigues Batista Malheiros	961/001	NM-5	NM-20
Erica Regina Besselli Piva	568/001	NM-5	NM-20
Marlene Aparecida Berto Doretto	953/001	NM-5	NM-20
Rosana dos Santos Palma	707/001	NM-5	NM-20
Sofia Tei Takahashi Maeda	673/001	NM-7	NM-20
Vania Cristina Perin	954/001	NM-5	NM-20
Vivian Garcia Oliveira Matiussi	704/002	NM-3	NM-20
Zelinda Rodrigues Leme Gavioli	955/001	NM-5	NM-20

b)- Auxiliar de Enfermagem - PSF

NOME DO SERVIDOR	MAT.	REF.ATUAL	PARA REF.
Amanda Christina de Souza Berto	773/001	NM-9	NM-20
Vera Lucia Turci	774/001	NM-9	NM-20

c)- Enfermeiro

NOME DO SERVIDOR	MAT.	REF.ATUAL	PARA REF.
Aline Cristina Lima Souza	1003/001	NS-12	NS-31
Danuza Pires Andrade Maciel	381/003	NS-12	NS-31
Karen Daniela Tassi Gomes	956/001	NS-12	NS-31
Kenia de Oliveira Canalli	916/002	NS-12	NS-31
Marcos Santos de Oliveira	966/001	NS-12	NS-31
Tatiane da Silva Guimarães	958/001	NS-12	NS-31

Portaria nº 0100/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a 12 de maio de 2023.

Murutinga do Sul-SP, aos 13 de junho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0100/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0101 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** a servidor abaixo mencionado:

a- Dulce Mara Valverde de Lima, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 16 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 14 de junho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0101/2023.....1